



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 063/2018**

**Concede Licença Prêmio à servidora  
Sra. IVANIR AP. BORRI REZENDE  
ORTIZ e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 01 de Março de 2018, Licença Prêmio à servidora municipal, Sra. **IVANIR AP. BORRI REZENDE ORTIZ**, RG n.º 23.520.758-5, exercendo o cargo de “PTEB I”, ref. “MAG - 30N14”, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 020/1994, e em conformidade com o processo protocolado sob n.º 4119/2017 nos termos previstos na Lei Complementar n.º 052/95 e art. 95 da Lei Complementar n.º 215/2010, pelo período aquisitivo de 2004/2009, a servidora estará em gozo da referida licença por 90 (noventa) dias durante o período de 01/03/2018 a 29/05/2018.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Março de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos